

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 255 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 255/2024

SÚMULA: Remanejamento de Crédito Orçamentário do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Remanejar crédito no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2073 - MANUT DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL			Funcional: 008.243.0018
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
346	3449052000000000000 – Equipamentos e material permanente	1934	100.000,00
Total Ação			100.000,00
Total Geral			100.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Remanejamento de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2072 - MANUT DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL			Funcional: 008.243.0018
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
331	3319011000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	1934	60.000,00
Total Ação			60.000,00
Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2073 - MANUT DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL			Funcional: 008.243.0018
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
343	3339032000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1934	40.000,00
Total Ação			40.000,00
Total Geral			100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:D03CB55D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2024. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>